



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramais 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: compra.direta@itapeçerica.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

PROCESSO Nº 293/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para aquisição de baterias do Nobreak – Rack B, com serviço de substituição das baterias, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do serviço e da aquisição tendo em vista a segurança e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica deste Complexo administrativo, sendo fundamental para a segurança de dados, além da segurança dos equipamentos.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor global médio é de R\$ 9.635,92 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **08.20.04.122.7001.2.286.3.3.90.30.01.1100000** e **08.20.04.122.7001.2.286.3.3.90.39.01.1100000**, proveniente dos Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **31/03/2025 às 16:00 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico compra.direta@itapeçerica.sp.gov.br ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 26 de março de 2025.

FABIANA CALEGARI
Agente de Contratação